

8 – Anexos às demonstrações financeiras**8.1 – Caracterização da entidade**

8.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
--

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

8.1.1. MUNICIPIO DA AMADORA	NIF: 505456010
------------------------------------	-----------------------

ENDEREÇO POSTAL: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 2 - 2701/961 AMADORA TELEFONE - TELEFAX: 214369000 / 214942938

SISTEMA CONTABILISTICO: POCAL

PRESIDENTE: CARLA MARIA NUNES TAVARES
--

NÚMERO DE VEREADORES	
Em regime de permanência	5
A Meio Tempo	
Restantes Vereadores	5

NÚMERO DE ELEITORES		
MUNICÍPIO	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou Superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>

8.1.2. LEGISLAÇÃO
Constituição: Lei 45/79, de 11 de setembro

8.1.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	
<p>Desenvolve as competências nos termos do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.</p> <p>O Município detém a 100% uma Empresa Municipal - Amadora Inovation, E.M. Unipessoal Lda. A Amadora Inovation, é uma entidade certificada pela APCER-ISO 9001:2008, em todos os serviços que presta, com o reconhecimento do 1º nível de Excelência EFQM, Committed to Excellence e Avaliação CAF, tendo no âmbito do seu objeto, abrangendo as áreas da educação, ação social, saúde e desporto, empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos, as seguintes principais atividades: criação de "Ninhos de Empresas"; criação de um "Banco de Ideias"; criação e gestão de sociedades ou fundos de capital de risco vocacionados para o comércio e o empreendedorismo; desenvolvimento de ações que, pela sua natureza, concorram para a promoção nacional e internacional da imagem da Amadora como concelho competitivo e de excelência para os investidores; ensino/educação como forma de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades; apoio ao emprego, por conta de outrem ou através da promoção do autoemprego, mediante a criação e o acompanhamento de microempresas; execução e/ou promoção de obras de reparação, conservação ou beneficiação no domicílio de pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, de portadores de deficiência e de pessoas em situação de dependência, residentes no município da Amadora, que se encontrem em situação de precariedade socioeconómica; educação e formação de adultos.</p> <p>O Município detém uma participação de 50% nos SIMAS.</p> <p>Os SIMAS de Oeiras e Amadora são serviços intermunicipalizados de água e saneamento, com autonomia administrativa e financeira criados ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto, cujo Regulamento de Organização dos Serviços foi publicado no DR, 2ª Serie - Nº 134, de 15 de julho de 2013.</p>	

8.1.5. RECURSOS HUMANOS	
PRESIDENTE: CARLA MARIA NUNES TAVARES	

MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO	
Em regime de permanência	6
Carla Tavares / Presidente	
Rita Madeira	
Luis Lopes desde	
Susana Nogueira	
José Agostinho Marques	
Vitor Ferreira	
Restantes Vereadores	5
Maria Gracieta de Oliveira Filipe	
Carlos Batista da Silva	
Martinho Caetano	
Amável Alves	
Maria Deolinda Martin	

RESPONSÁVEIS DE DIRECÇÃO
Departamento Administração Geral: Arlindo Cerejo Pinto
Departamento Administração Urbanística: José Melo e Silva
Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural: Luís Vargas
Departamento de Habitação e Requalificação Urbana: Manuela Esteves
Departamento de Obras Municipais: Norberto Monteiro
Departamento Financeiro: Pedro Costa
Divisão de Serviços Urbanos: Cristina Pereira
Divisão de Equipamentos Mecânicos: Manuela Pires
Gabinete de Imprensa e Relações Públicas: Paula Maçaneiro
Serviço de Veterinário Municipal: Susana Gonçalves Santos
Divisão de Apoio à Câmara e à Assembleia Municipal: Paula Amaro
Divisão de Informação Geográfica: Deolinda Costa
Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação: Ricardo Madeira Simões
Serviço Municipal de Protecção Civil: Luís Carvalho
Serviço de Polícia Municipal: Reinaldo Santos

8.1.6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
<p>O Departamento Financeiro está totalmente informatizado. O fornecedor do software é a Medidata, Engenharia e Sistemas, SA.</p> <p>O sistema é composto por três aplicações integradas – Aplicação de Aprovisionamento e Gestão de Existências, Aplicação de Contabilidade / Tesouraria e Aplicação de Património.</p> <p>Os processos de despesa referentes à aquisição de bens e serviços são desenvolvidos a partir da Divisão de Aprovisionamento que regista as Requisições Internas e origina os Pedidos de Aquisição, desencadeia os procedimentos administrativos adequados após cabimento pela Divisão de Administração Financeira, adjudica após compromisso da despesa (pela DAF) e acompanha a gestão subsequente.</p> <p>A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow que permitam o acompanhamento e a autorização eletrónica de todas as fases de validação técnica e autorização. A aplicação de Aprovisionamento e Gestão de Existências permite, por outro lado, gerir e controlar as existências da autarquia, através do registo da entrada e saída de bens (Inventário Permanente).</p> <p>A aplicação de Contabilidade POCAL permite a elaboração e gestão integradas dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos/PPI e Plano de Ações Municipais/PAM) e dos Documentos de Prestação de Contas.</p> <p>Esta aplicação compreende as funcionalidades inerentes à contabilidade orçamental e patrimonial e emissão automática dos Mapas para a DGAL.</p> <p>A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow nos domínios da validação e autorização dos documentos contabilísticos da despesa e da confirmação eletrónica de faturas e de conferência/verificação e autorização eletrónica de Ordens de Pagamento.</p> <p>A aplicação de Património constitui uma ferramenta que efetua a inventariação e gestão dos bens do Município e compreende a codificação dos bens obedecendo ao Classificador Geral e à classificação económica e patrimonial, o registo das alterações patrimoniais, o cálculo anual das amortizações e a gestão dos projetos financiados / amortização de proveitos diferidos.</p> <p>A aplicação de Pessoal (que é gerida pelo Departamento de Administração Geral) está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade de emissão automática das ordens de pagamento de vencimentos de operações de tesouraria e guias de receita dos descontos.</p>

A aplicação da Gestão das Rendas de Habitação Social está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.

A aplicação Cemitérios está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.

A aplicação Publicidade está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.

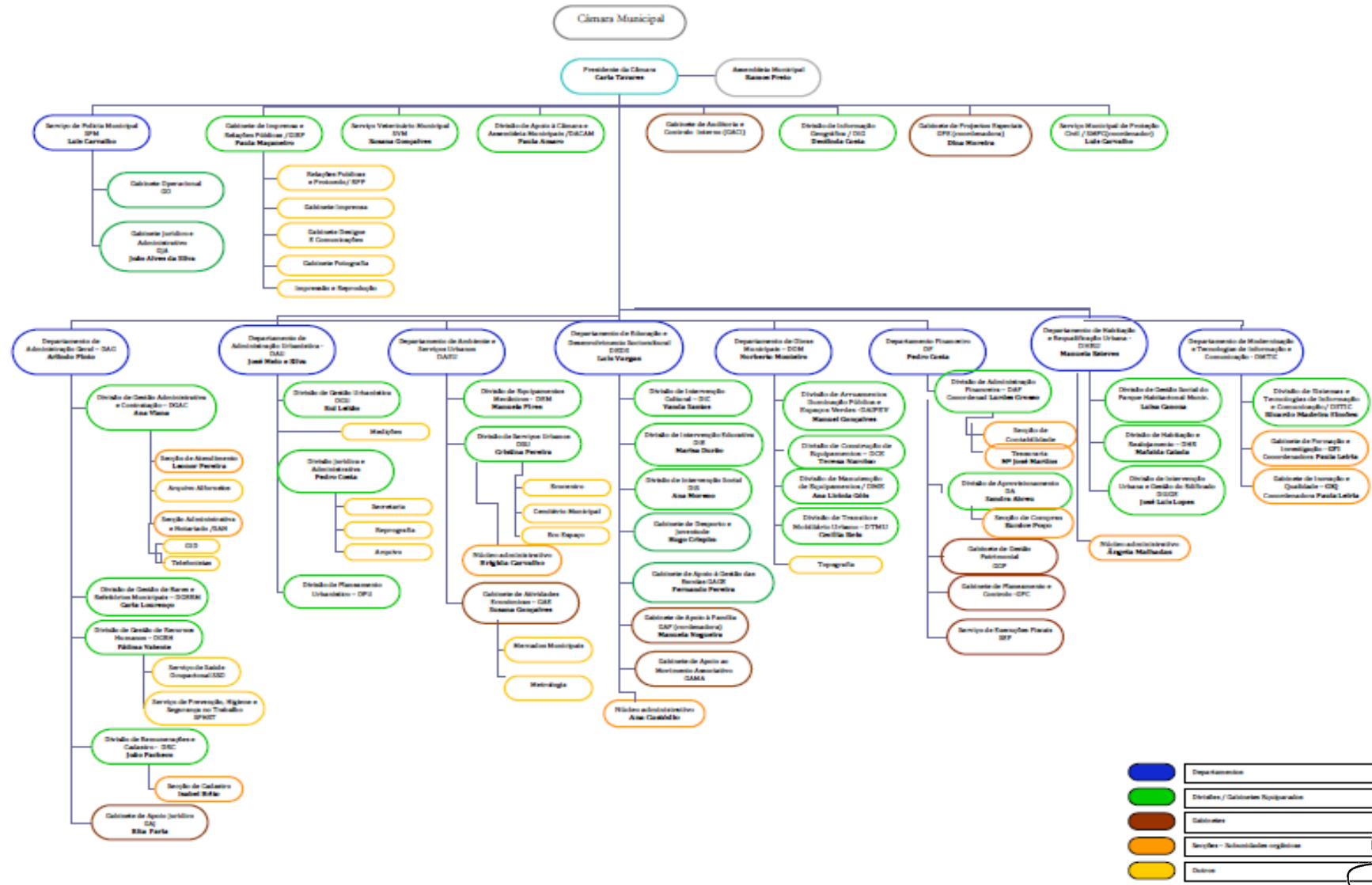
A aplicação Feiras e Mercados está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.

A aplicação de execuções fiscais está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade de emissão de guias de recebimento.

	8.1.7. OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE



8.1.3 – Organograma



	Departamento
	Divisão / Gabinete Regional
	Gabinete
	Serviço - Subunidade orgânica
	Distrito

Supunira R cmf fup ~~Handwritten marks~~



8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.2.

A entidade regista, em regra, os seus custos e perdas, proveitos e ganhos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo estes imputados ao exercício em que foram incluídos ou gerados, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Releva-se, pela sua expressão, a especialização do acréscimo do proveito do IMI, no montante de 19.381.645€, que reporta à receita a cobrar em 2019, referente a 2018.

8.2.3

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018 foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro e do CIBE – Cadastro de Inventário dos Bens do Estado, definido na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

As demonstrações financeiras do Município da Amadora foram preparadas na base da continuidade das operações da entidade, em conformidade com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Os principais critérios valorimétricos, adotados na valorização dos bens do Imobilizado desta Autarquia, constam no Ponto 4 do POCAL, cuja ordenação é a seguinte:

1. Os bens da Autarquia são valorizados ao custo de aquisição, entendendo-se por custo de aquisição de um bem a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual.

O custo de aquisição engloba o valor do IVA, pelo facto de a Autarquia estar abrangida por PRORATA zero.

2. Os bens adquiridos a título gratuito foram considerados pelo valor patrimonial definido nos termos legais ou pelo valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequam à natureza desses bens. Nos casos em que não foi possível identificar um critério adequado, o Imobilizado assume o valor zero. Este conjunto de bens está identificado no “Mapa de Bens Sem Valorização” que integra a Pasta de Inventário do Imobilizado.



As parcelas de terreno transferidas para a Autarquia no âmbito de alvarás de loteamento, os quais não identificam os respectivos valores fundiários, apenas foram inventariadas.

Refira-se, finalmente, que qualquer um destes bens poderá ser objeto de valorização no âmbito de processos de avaliação da responsabilidade de Comissões de Avaliação constituídas pontualmente para o efeito.

3. Os bens de domínio público com valores patrimoniais integram o Ativo Imobilizado.

Porém, existem bens de domínio público que não se encontram refletidos no Ativo.

Por força da Lei n.º 45/79, de 11 de setembro, de criação do Município da Amadora, cuja redação do artigo 8.º concede ao Município a *“titularidade de todos os direitos e obrigações de autarquias locais que digam respeito ou produzam efeitos no seu território”*, o património dos Municípios de Oeiras e Sintra, integrado na área geográfica da Amadora, passou para a posse do Município da Amadora.

As parcelas de terreno destinadas a arruamentos, passeios, estacionamento, ajardinamentos e equipamentos integrantes do domínio público cedidas aos Municípios de Oeiras e Sintra por via de contratos de urbanização e alvarás de loteamento, apenas estão parcialmente reconhecidas no Ativo Imobilizado.

Estas parcelas vão sendo identificadas e incluídas no património do Município de forma gradual, sendo este um trabalho de aperfeiçoamento muito moroso e exigente que implica uma estreita colaboração entre entidades, o que é particularmente difícil quando se reporta a processos urbanísticos das primeiras décadas de forte crescimento demográfico e urbano e em que o registo de informação não assumia um carácter sistemático e centralizado.

Não sendo à data possível estimar o acréscimo às demonstrações financeiras que resultaria do seu reconhecimento, relevando-se o impacto sempre positivo nas contas do Município.

Ao abrigo do POCAL, o método utilizado para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes. Para efeitos de aplicação deste método, a quota de amortização determina-se a partir da aplicação das taxas de amortização, definidas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aos montantes dos elementos do Ativo Imobilizado em funcionamento.

Existências

As existências, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. São movimentadas através do sistema de

inventário permanente, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado, não tendo ocorrido qualquer alteração do método ao longo do exercício económico.

A constituição de provisões para obsolescência/depreciação de existências, obedece às seguintes premissas:

- De 2 em 2 anos, no final do exercício económico do segundo ano, é analisada a movimentação de cada um dos artigos com existência em armazém. Aos artigos sem consumos durante esse período é alterada a natureza de SK (artigo de stock, com reposições) para PR5 (artigo provisionado em 50%, sem reposições), constituindo-se uma provisão correspondente a metade do seu valor. Os artigos classificados como PR5 e que se mantenham sem movimentos por mais 2 anos consecutivos passam a ter a natureza OBT (artigo obsoleto) constituindo-se a provisão do valor remanescente, i.e., ficando provisionados em 100% do seu valor.

- Durante cada exercício económico, as provisões são ajustadas, semestralmente, da seguinte forma:

Para os artigos provisionados em 50% que tenham consumos procede-se à anulação total da provisão anteriormente constituída, deixando os artigos de revestir a natureza PR5 e passando novamente a revestir a natureza SK.

Para os artigos que apresentam a natureza de obsoletos (bens OBT), e que se encontravam por isso provisionados a 100%, são utilizados os seguintes critérios: no caso de artigos que registam apenas movimentos de saída, procede-se à anulação das provisões pelo respetivo montante movimentado; no caso de artigos que registem simultaneamente entradas (por devolução dos serviços ao armazém) e saídas durante o ano em apreço, é feita uma análise casuística, procedendo-se à anulação da provisão pelo montante de saída movimentado, e ao respetivo reforço pelo valor de entrada sempre que se verifique a manutenção da existência desses artigos em armazém.

Provisões

As dívidas de cobrança duvidosa correspondem a valores sobre os quais existe incerteza de cobrança efetiva, sendo provisionadas de acordo com o estipulado pelo POCAL. Neste seguimento, o montante de provisão para cobertura das dívidas de terceiros referidas no parágrafo anterior foi determinado de acordo com as seguintes percentagens (expressas no ponto 2.7.1. do POCAL):

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

O mapa apresentado no ponto 8.2.27 traduz os movimentos ocorridos na conta de provisões para cobranças duvidosas durante o exercício económico de 2018.

As provisões para riscos e encargos, processos judiciais em curso, correspondem ao valor da responsabilidade financeira estimada, apurada com base num relatório sumário sobre os

processos judiciais em curso, fornecido pelas entidades responsáveis que geram os processos de contencioso da Câmara.

8.2.7

Ativo Bruto

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	2.535.098,51	0,00	18.307,75	0,00	0,00	2.553.406,26
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	103.076.613,43	0,00	328.387,45	0,00	0,00	103.405.000,88
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	758.589,46	0,00	1.654.615,95	0,00	1.855.925,21	557.280,20
Adiantamento por conta de bens de dom. púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	106.370.301,40	0,00	2.001.311,15	0,00	1.855.925,21	106.515.687,34
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	61.789,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	64.089,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento por conta de imob. incorp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	61.789,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	64.089,00
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	52.046.793,45	0,00	373.834,67	0,00	142.444,00	52.278.184,12
Edifícios e outras construções	232.653.211,14	0,00	5.168.774,46	45.887,86	394.926,15	237.381.171,59
Equipamento básico	23.505.627,45	0,00	378.533,26	0,00	19.333,07	23.864.827,64
Equipamento de transporte	3.593.223,75	0,00	619.051,75	0,00	6.000,00	4.206.275,50
Ferramentas e utensílios	556.972,61	0,00	17.083,25	0,00	849,89	573.205,97
Equipamento administrativo	12.041.837,31	0,00	349.343,47	0,00	145.074,48	12.246.106,30
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4.366.758,35	0,00	39.525,61	0,00	0,00	4.406.283,96
Imobilizações em curso	2.550.311,72	0,00	4.669.362,03	0,00	3.627.311,57	3.592.362,18
Adiantamento por conta de imob. corp.	206.331,02	0,00	0,00	0,00	0,00	206.331,02
	331.521.066,80	0,00	11.615.508,50	45.887,86	4.335.939,16	338.754.748,28
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	7.953.497,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.953.497,49
Obrigações e títulos de participação	3.634.875,51	0,00	0,00	0,00	1.298.169,51	2.336.706,00
Investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento por conta de invest. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.588.373,00	0,00	0,00	0,00	1.298.169,51	10.290.203,49

Amortizações e provisões

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	59.824.891,17	3.315.704,43	0,00	63.140.595,60
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	59.824.891,17	3.315.704,43	0,00	63.140.595,60
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	57.956.967,65	3.604.839,54	33.264,08	61.528.543,11
Equipamento básico	22.234.548,93	405.091,06	3.087,23	22.636.552,76
Equipamento de transporte	2.997.816,29	124.772,55	5.812,50	3.116.776,34
Ferramentas e utensílios	521.248,77	11.282,07	849,89	531.680,95
Equipamento administrativo	11.536.030,32	230.767,68	68.225,36	11.698.572,64
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	901.476,53	325.726,64	0,00	1.227.203,17
	96.148.088,49	4.702.479,54	111.239,06	100.739.328,97
De investimentos financeiros:				
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.11

Reavaliações

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Rubricas	Custos históricos (a)	Reavaliações (a) (b)	Valores contabilísticos reavaliados (a)
Bens de domínio público:			
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	392.259,40	136.260,52	528.519,92
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
	392.259,40	136.260,52	528.519,92
Investimentos financeiros:			
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

(a) Líquidos de amortizações.

(b) Englobam as sucessivas reavaliações

8.2.8 – Ver “Mapa Anexo Demonstrações Financeiras”, “Mapa Síntese dos Bens Inventariados” e justificativos dos abates em suporte CD.

8.2.14 – Ver mapa “Bens com Valor Zero” em suporte CD.

8.2.16

Entidades Participadas

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Entidade	Sede	Parcela detida	Capitais Próprios	Resultado do último exercício	Exercício
Águas do Tejo Atlântico, S. A.	Lisboa	5,69%	113.949.023,00	6.879.777,00	2017
Amadora Inovation, E.M. Unipessoal Lda.	Amadora	100,00%	389.453,08	-327.041,78	2017
Digihealth, S.A.	Oeiras	6,00%	-10.030.881,00	6.877,00	2017
Valorsul, S. A.	Loures	5,16%	64.164.874,00	10.017.180,00	2017

Digihealth, S.A.

O Município participa, desde 2007, no capital social da Digihealth (ex HASSG, S.A., designação alterada pela Insc. 16 - AP. 117/20150720), tendo realizado um pagamento no montante de 5.000€.

Decorre há vários anos um processo contencioso com vista à cobrança de créditos da Digihealth sobre terceiros, em particular sobre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, não sendo possível prever quaisquer responsabilidades financeiras.

Está em curso um processo de alienação da participação da CMA do capital social.

Fundo de Apoio Municipal

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), “*um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.*”¹

O FAM inicialmente foi “*constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€*”², sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875€.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175€.

Esta alteração tem impacto nas contas do Município nos anos de 2018 a 2021 reduzindo a contribuição anualmente, sendo que em 2021 o valor nominal apurado é nulo.

A contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM é assim reduzida, em 2018, para 2.336.706€.

¹ Fonte: <https://www.fundodeapoimunicipal.gov.pt/o-fam>, consulta a 05/04/2019.

² Idem.

8.2.22

Dívidas de Cobrança Duvidosa

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Código das Contas	Designação	Saldo final
2181	Cobranças em atraso	4.931.708,66
2182	Cobranças em litígio	475.608,73
Total		5.407.317,39

O valor global das dívidas de cobrança em atraso ascende a 5.407.317€, subdividido pelas contas 21.8.1.01.3 - cobranças em atraso-faturas no valor de 109.521€, 21.8.1.02.2 - cobranças em atraso-agregada no valor de 6.631€, 21.8.1.03.1 - cobranças em atraso-individual no valor de 90.143€ e 21.8.1.03.2 - cobranças em atraso-agregada no valor de 4.725.411€.

O valor global das dívidas de cobrança em litígio ascende a 475.608€, subdividido pelas contas 21.8.2.02.1 - cobranças em litígio-individual no valor de 134.335€, 21.8.2.02.2 - cobranças em litígio-agregado no valor de 30€, 21.8.2.03.1 - cobranças em litígio-individual no valor de 308.445€ e 21.8.2.03.2 - cobranças em litígio-agregado no valor de 32.797€.

8.2.26

Contas de ordem

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e cauções	0,00	20.191.897,45	5.096.444,59	7.343.362,95	0,00	22.438.815,81
Recibos para cobrança	0,00	5.145.873,18	788.066,19	939.988,74	0,00	5.297.795,73
Total	0,00	25.337.770,63	5.884.510,78	8.283.351,69	0,00	27.736.611,54

As garantias e cauções, tratadas contabilisticamente, ascendem a 22.438.815€, subdivididas pelas contas de ordem:

- cauções e depósitos de garantias que ascendem a 1.858.716€ registadas na conta 22.1.4.01;
- fornecedores conta corrente-individual, no valor de 431.279€, na conta 26.1.2.1- fornecedores de imobilizado-individual, no valor de 1.420.663€ e na conta 26.1.2.2 - fornecedores de imobilizado-agregada, no valor de 6.772€;
- cauções e garantias em documentos que ascendem a 20.524.430€ registadas na conta 26.1.5.1 - fornecedores com cauções e garantias em documentos;

- outras cauções e garantias que ascendem a 55.668€ registadas na conta 26.8.9.1 - credores diversos com garantias.

Os recibos para cobrança ascendem a 5.297.795€ subdivididos pelas contas de ordem de receita virtual, de receita de anos anteriores e de receita virtual do ano corrente.

Está em curso um processo moroso de análise e eventual tratamento contabilístico de uma listagem de garantias e cauções anteriores a 2007.

8.2.27

Provisões

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobranças duvidosas	4.857.055,98	167.900,07	0,00	5.024.956,05
292	Provisões para riscos e encargos	3.300.079,71	5.137.597,39	609.974,52	7.827.702,58
39	Provisões para depreciação de existências	201.470,19	12.469,21	6.571,22	207.368,18
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

A conta de provisões para cobranças duvidosas ascende a 5.024.956€, subdividida pela conta 29.1.1 - para cobranças duvidosas em atraso no valor de 4.571.305€ e pela conta 29.1.2 - para cobranças duvidosas em litígio no valor de 453.650€.

A conta de provisões para riscos e encargos, inclui uma provisão referente à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos (negativos), da Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda., no montante de 153.464€, de acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 50 de 31 de agosto de 2012.

O aumento da conta de provisões para riscos e encargos deve-se substancialmente à provisão efetuada nos processos judiciais em curso, no valor de 4.984.132€, que decorre de um processo em tribunal com a Fundação Amadeu Dias e o Município da Amadora, no valor de 5.214.000€, relativamente à indemnização sobre danos causados com a alteração de alvará de loteamento que tinha como objeto um conjunto de prédios denominados "Urbanização da Quinta Grande de Alfragide".

A redução nesta conta justifica-se pela anulação da constituição da provisão, referente à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos (negativos) da Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda. no montante de 349.144€, que tinha sido constituída em 2017, de acordo com o referido artigo 40.º da Lei n.º 50 de 31 de agosto de 2012, na medida que foi efetuada a transferência para a Amadora Inovation no decorrer do ano de 2018 e também pelo facto de alguns processos judiciais terem sido resolvidos no decorrer do referente ano.

8.2.28

Movimentos ocorridos nas contas da classe 5

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51	Património	111.912.999,96	0,00	0,00	111.912.999,96
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	3.756.431,00	0,00	0,00	3.756.431,00
56	Reservas de reavaliação	136.260,52	0,00	0,00	136.260,52
571	Reservas legais	152.716.148,63	11.995.160,93	0,00	164.711.309,56
576	Doações	39.069.341,48	35.867,64	0,00	39.105.209,12
59	Resultados transitados	-597.281,29	14.049.025,72	12.088.771,53	1.362.972,90

Na conta 51 - património, o saldo final, no valor de 111.912.999€, mantém-se igual ao saldo inicial.

Na conta 55 - ajustamentos de partes de capital de empresas, a diferença apurada referente à participação financeira na Águas Tejo Atlântico, SA, mantém-se no valor de 3.756.431€.

Na conta 56 - reservas, o saldo final, no valor de 136.260€, mantém-se igual ao saldo inicial.

A conta 57.1 - reservas legais apresenta um saldo de 164.711.309€ e evidencia um aumento comparativamente ao saldo inicial de 11.995.160€ referente à transferência da conta de resultados transitados.

A conta 57.6 - doações apresenta um saldo acumulado no final do exercício de 39.105.209€ e registou um acréscimo global no montante de 35.867€ em resultado de doação de bens diversos pela ARQA (13.218€), de obras de arte (21.000€), de objetos de interesse histórico e cultural (1.602€) e de 2 parcelas de terreno (47€).

Os Ativos cedidos ao Município no âmbito das operações de loteamento foram, até 2014, reconhecidos na rubrica doações – fundos próprios, como contrapartida do reconhecimento do Ativo.

A conta 59 - resultados transitados apresenta um saldo de 1.362.972€ e evidencia um aumento de 14.049.025€ e uma redução de 12.088.771€ comparativamente ao saldo inicial.

O aumento justifica-se essencialmente pela transferência do resultado líquido do exercício anterior, que ascende a 12.592.442€. O aumento no montante de 848.007€ corresponde ao registo de frações na Rua Dr. Abel Varzim (685.420€) e no Bairro de Santa Filomena (102.676€), ao registo de 3 parcelas de terreno (34.915€) e à anulação de amortizações de anos anteriores referente às frações na Av. D. José I (24.994€).

Este aumento resulta ainda da regularização do acréscimo do proveito do IMI, no valor de 608.576€, efetuado no exercício de 2017 e recebido em 2018, registado na conta de resultados transitados por ter sido efetuada uma estimativa escassa.

A estimativa escassa decorreu devido ao acréscimo do proveito do IMI ser efetuado com base no valor recebido no ano anterior, incluindo todos os valores dos períodos de apuramento, independentemente do ano a que respeita o apuramento.

Em 2018 o Município arrecadou somente o valor de 19.381.645€ e de acordo com os critérios que temos vindo a utilizar, a estimativa efetuada foi de 18.810.249€ (valor arrecadado em 2017), pelo que foi necessário regularizar a conta de resultados transitados no montante referente à diferença da receita arrecadada de IMI e à regularização dos reembolsos emitidos e respetivos encargos de liquidação e cobrança.

A redução justifica-se principalmente pela transferência de resultados transitados para a conta de reservas legais no valor de 11.995.160€ e pela regularização no montante de 35.635€ relativa à venda de uma fração.

Salienta-se ainda o valor de 57.975€ referente às regularizações de amortizações das frações na Rua Dr. Abel Varzim, no Bairro de Santa Filomena e na Av. D. José I.

8.2.29

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
1. Existências iniciais	0,00	395.172,62
2. Compras	0,00	1.321.235,72
3. Regularização de existências	0,00	6.694,49
4. Existências finais	0,00	357.228,34
Custos no exercício (= 1 + 2 - 3 - 4)	0,00	1.365.874,49

8.2.31

Demonstração dos resultados financeiros:

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Códigos das contas	Custos e perdas	Exercícios		Códigos das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		N	N - 1			N	N - 1
681	Juros suportados	17.890,55	16.118,50	781	Juros obtidos	235.262,13	325.947,54
682	Perdas em entidades participadas	0,00	300.728,34	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	1.008.708,97	518.102,41
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	17.222,89	153.810,57	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados financeiros	1.208.857,66	373.392,54	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		1.243.971,10	844.049,95			1.243.971,10	844.049,95

8.2.32

Demonstração dos resultados extraordinários:

Município da Amadora

Ano: 2018

Unidade: €

Códigos das contas	Custos e perdas	Exercícios		Códigos das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		N	N - 1			N	N - 1
691	Transferências de capital concedidas	1.231.188,93	642.206,34	791	Restituição de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	560,20	1.336,47	793	Ganhos em existências	7.254,69	5.281,86
694	Perdas em imobilizações	187,50	29,69	794	Ganhos em imobilizações	31.158,01	0,00
695	Multas e penalidades	1.727,50	3.531,06	795	Benefícios de penalidades contratuais	831.491,22	417.596,41
696	Aumentos de amortizações e de provisões	12.469,21	139,95	796	Reduções de amortizações e de provisões	267.401,50	1.634.714,21
697	Correções relativas a exercícios anteriores	2.253,48	368.946,80	797	Correções relativas a exercícios anteriores	71.366,27	58.896,14
698	Outros custos e perdas extraordinários	191.461,84	16.065,58	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.330.674,27	2.230.004,59
	Resultados extraordinários	1.099.497,30	3.314.237,32				
		2.539.345,96	4.346.493,21			2.539.345,96	4.346.493,21